

ATA Nº 02/2010

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2010, às nove horas, na sede social da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, situada na Avenida Itamarati, 160, bairro Itacorubi, em Florianópolis – SC, CEP: 88.034–900, reuniram-se os membros efetivos do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, estando presentes, os Senhores: Marcelo Ferrari Wolowski (Presidente), Ronaldo Baumgarten Junior, Hayton Jurema da Rocha, Gilberto Antônio Gadotti, Célio Goulart; Samuel Viero Ricken, representante da BDO Auditores Independentes, além dos representantes da Celesc, José Braulino Stähelin (Contador Geral) e Aldo Roberto Schuhmacher (Assistente da Diretoria de Relações Institucionais e com Investidores – DRI), para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Leitura e Aprovação da Ata da reunião realizada em 20 de janeiro de 2010; 2) Apreciação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2009; 3) Outros assuntos de interesse societário. Dando início à reunião o Presidente do Conselho Fiscal Marcelo Ferrari Wolowski agradeceu a presença de todos e, em seguida, passou a palavra ao Contador Geral José Braulino Stähelin, que fez a leitura da Ata da reunião extraordinária realizada em 20 de janeiro de 2010, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência da pauta do dia, o Contador procedeu a apresentação das Demonstrações Contábeis Consolidadas relativas ao exercício de 2009, onde foram destacados os seguintes aspectos econômico-financeiros: Receita Operacional Líquida – ROL que totalizou R\$974,8 milhões no quarto trimestre de 2009, evidenciando um aumento de 15% em relação ao mesmo período de 2008 (R\$845,1 milhões). No acumulado de 2009, a ROL atingiu R\$3.660,0 milhões, 4% superior aos R\$3.520,9 milhões registrados em 2008. O EBITDA atingiu R\$328,9 milhões, uma redução de 42% em relação a 2008. A Celesc encerrou o ano de 2009 com Lucro Líquido de R\$127,3 milhões e uma Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido de 8%. Dando prosseguimento, o Contador Geral prestou esclarecimentos adicionais, detalhando, em especial, a contribuição do Lucro Líquido de cada subsidiária integral, da controlada SCGás e da coligada ECTE – Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. na composição do Resultado Consolidado. Diante disso, o Conselho Fiscal solicitou a manifestação do representante da Auditoria Externa (BDO Auditores Independentes), Samuel Viero Ricken, que prontamente prestou os esclarecimentos sobre os trabalhos de auditoria realizados, enfatizando que o Parecer sobre os referidos trabalhos não contém ressalvas, mas apenas parágrafos de ênfase. Finalmente, diante das informações recebidas ao longo da reunião e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, os Conselheiros decidiram emitir o seguinte parecer: “O Conselho Fiscal da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, dando cumprimento ao que dispõem os incisos II, III, e VII, do artigo 163, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, atualizada pela Lei Federal nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pela Medida Provisória 449, de 03 de dezembro de 2008, examinou: o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Contábeis complementadas por Notas Explicativas do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009. Fundamentado no exame realizado e no parecer da BDO Auditores Independentes, bem como nos esclarecimentos por eles prestados, considerando, também, os aspectos abordados e registrados em ata de reunião específica para apreciação das Demonstrações Contábeis, realizada em 24 de março de 2010, o Conselho Fiscal é de parecer que as mencionadas Demonstrações



Celesc

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

- 6 -

representam adequadamente a situação financeira e patrimonial da Celesc e os resultados das suas operações, estando, assim, tais documentos, em condições de serem submetidos à apreciação dos Senhores Acionistas.". Nada mais havendo a tratar, eu, José Lermos de Carvalho Jr, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes. Florianópolis SC, 24 de março de 2010.

Marcelo Ferrari Wolowski

Célio Goulart

Ronaldo Baumgarten Junior

Hayton Jurema da Rocha

Gilberto Antônio Gadotti
